

MINUTA CONTRATO _____/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **ERICTEL ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado à Rua Teresa, nº 1515, Centro Administrativo Frei Antônio Moser, Alto da Serra, Petrópolis/RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Luis Mário Quádrio Cruzick**, portador da CI. nº 10.603.114-9 e do CPF nº 041.437.157-75, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ERICTEL ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, firma estabelecida à Rua Hermogênio Silva, 196, Retiro, Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.182.735/0001-70, neste ato representada pelo **Sr. Rafael de Souza Santos**, portador da CI nº 11266275-4 IFP/RJ e CPF nº 080.061.447-02, residente e domiciliado nesta cidade, tendo em vista processo administrativo nº **15504/2025**, com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e sujeitos às suas normas e alterações, assinam esse contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste é a contratação EMERGENCIAL de empresa para locação de PABX em nuvem com fornecimento de aparelhos para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp – HMNSE pelo período de 12 (doze) meses, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA - 30 CANAIS SIMULTANEOS FRANQUIA ILIMITADA FIXO E MOVEL	MES	12	R\$ 999,00	R\$ 11.988,00
2	ASSINATURA DE SERVIÇO DE UTILIDADE PUBLICA - TRI DIGITO 136 DISQUE SAÚDE	MES	12	R\$ 499,00	R\$ 5.988,00
3	LICENÇA RAMAL TIPO I - TERMINAL IP TIPO I E SOFTPHONE MOBILE BASEADO EM PABX E NUVEM QUANTIDADE ESTIMADA: 80 RAMAIS	MES	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
4	LICENÇA RAMAL TIPO II - TERMINAL IP TIPO II E SOFTPHONE MOBILE BASEADO EM PABX E NUVEM QUANTIDADE ESTIMADA: 30 RAMAIS	MES	12	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00
5	LICENÇA DE RAMAL TELEFONISTA - BASEADO EM PABX E NUVEM	MES	12	R\$ 199,00	R\$ 2.388,00
6	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET (IP) - 300 MB DEDICADO COM ANTI DDoS FAIXA DE IP's VÁLIDOS E DNS REVERSO COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MES	12	R\$ 2.350,00	R\$ 28.200,00
7	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO TELEFÔNICA - INCLUSO COMODATO DE LINHAS MÓVEIS (VOZ E DADOS) 50 GB ILIMITADA QUANTIDADE ESTIMADA: 05 LINHAS	MES	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
TOTAL				R\$ 15.597,00	R\$ 187.164,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução dos serviços será efetuada à Rua Paulino Afonso, 455,

CLÁUSULA NONA: É vedada à **CONTRATADA** a subcontratação total ou parcial do objeto do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Indica a Administração para fins do art. 117 da Lei 14.133/21 como responsável pela fiscalização do presente, os servidores: **Denise da Silva Domingos** - Matrícula: 4274 e **Ana Lúcia de Castro** - Matrícula 2453.

CLÁUSULA DÉCIMA: Este contrato será regido pela Lei 14.133/21 e os casos omissos no presente serão dirimidos de acordo com o mesmo diploma legal;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: O recebimento dos produtos/serviços será feito de acordo com o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/21;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Ficará a cargo do **CONTRATANTE** providenciar publicação do extrato do presente contrato do Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei n.º 14.133/21;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Petrópolis. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal.

Petrópolis, ____ de ____ de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Erictel Assessoria de Telecomunicações Ltda
Contratada



112